



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50603.003146/2019-12

CONTRATO Nº 511/2017 – APOSTILA/REPACTUAÇÃO

5ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 511/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES (ATENDENTE ESPECIALIZADO, SUPERVISÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, TRANSPORTE, GARAGISTA, CARREGADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 511/2017**, celebrado em 24/07/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601659/2017-13 e onde se dá o acompanhamento da execução, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; [Art. 40, inciso XI](#), e Art. [55, inciso III, do mesmo dispositivo legal](#); Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portaria nº 305/2007, de 07/03/2007, alterada pela Portaria DG nº 769, de 16/05/2007, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: Para o mês de **julho de 2019**, o Valor Anual do Contrato passa a ser de R\$ 719.724,11 (setecentos e dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), sendo o Valor Mensal de R\$ 59.977,01 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo). Para o mês de **agosto de 2019 e meses subsequentes**, o Valor Anual do contrato passa a ser de R\$ 683.663,39 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo o Valor Mensal de R\$ 56.971,95 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). A repactuação, tem por base a **Convenção Coletiva de Trabalho/SINTRO-SEAC 2019/2020 – Ministério do Trabalho e Emprego**, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SRTE/CE sob o **Nº CE 001017/2019**. A referida CCT tem vigência para o período de 01/07/2019 a 30/06/2020 e data base em 01/07. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas conforme Nota de Análise Técnica CAF - CE (SEI nº 6223397). **Valores retroativos a 01/07/2019.**

A presente Apostila, bem como seus Anexos, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 511/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, a Sra. Superintendente Regional do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 08/09/2020.

(assinado eletronicamente)
LUCAS GRANDI FERNANDES

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE

(assinado eletronicamente)
LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATO 511/2017 - INTERATIVA EMPREENDIMENTOS
REPACTUAÇÃO PARA JULHO 2019 - CATEGORIA MOTORISTASINTROxSEACEC - CCT/2019/2020 - VIGÊNCIA 01/07/2019 A 30/06/2020- DATA BASE 01 DE JULHO
SEECONCExSEAC CCT 2019 - VIGÊNCIA 01/01/2019 A 31/12/2019 - DATA BASE 01 JANEIRO

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM MAO-DE-OBRA							
ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO	
GRUPO 01	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Sobral	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Icó	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Boa Viagem	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Russas	
	Recepcionista	1	R\$3.005,06	R\$3.005,06	R\$36.060,72	U.L. Fortaleza	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. RFFSA (Fortaleza-CE)	
	Recepcionista	1	R\$3.005,06	R\$3.005,06	R\$36.060,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	Subtotal				R\$6.010,12	R\$72.121,44	
	2	Garagista	1	R\$2.798,65	R\$2.798,65	R\$33.583,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	3	Copeira	1	R\$2.822,87	R\$2.822,87	R\$33.874,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	4	Atendente Especializado	4	R\$3.574,18	R\$14.296,72	R\$171.560,64	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	5	Supervisor de equipe	1	R\$4.860,86	R\$4.860,86	R\$58.330,32	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	R\$2.916,72	R\$5.833,44	R\$70.001,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$3.494,68	R\$3.494,68	R\$41.936,16	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
8	Aux. Almojarifado	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
9	Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
10	Chefe de Manutenção	1	R\$4.330,49	R\$4.330,49	R\$51.965,88	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
11	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$3.573,48	R\$3.573,48	R\$42.881,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
12	Motorista	2	R\$3.117,81	R\$6.235,62	R\$74.827,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
VALOR DOS SERVIÇOS		16		R\$54.256,93	R\$651.083,16		

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM DIARIAS			
Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	105,51	30	3.165,30
Diária Demais Terceirizados	83,11	30	2.493,30
		Total	5.658,60
Total Anual			67.903,20

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM ADICIONAL NOTURNO			
Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,11	30	R\$33,19
Recepcionista	R\$1,00	0	R\$0,00
Garagista	R\$0,92	0	R\$0,00
Copeira	R\$0,90	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,36	5	R\$6,78
Supervisor de equipe	R\$1,84	0	R\$0,00
Carregador	R\$0,92	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,36	5	R\$6,78
Aux. Almojarifado	R\$0,00	0	R\$0,00
Técnico de Telecomunicações	R\$1,28	5	R\$6,42
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	R\$0,00	0	R\$0,00
Chefe de Manutenção	R\$1,66	5	R\$8,31
Quantitativo Estimado Total Mensal		50	R\$61,48
Quantitativo Estimado Total Anual			R\$737,75

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	
Discriminação	Valor Mensal
Mão-de-obra	R\$54.256,93
Diárias	R\$5.658,60
Adicional Noturno	R\$61,48
VALOR TOTAL MENSAL	R\$59.977,01

ANEXO II

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	xxxx
B	Valor mensal do serviço	R\$ 59.977,01
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato)	R\$ 719.724,11

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATO 511/2017 - INTERATIVA EMPREENDIMENTOS
REPACTUAÇÃO PARA AGOSTO/2019 - CATEGORIA MOTORISTASINTROxSEACEC - CCT/2019/2020 - VIGÊNCIA 01/07/2019 A 30/06/2020- DATA BASE 01 DE JULHO
SEECONCExSEAC CCT 2019 - VIGÊNCIA 01/01/2019 A 31/12/2019 - DATA BASE 01 JANEIRO

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM MAO-DE-OBRA							
ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO	
GRUPO 01	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Sobral	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Icó	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Boa Viagem	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Russas	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. Fortaleza	
	Recepcionista	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	U.L. RFFSA (Fortaleza-CE)	
	Recepcionista	1	R\$3.005,06	R\$3.005,06	R\$36.060,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
	Subtotal				R\$3.005,06	R\$36.060,72	
	2	Garagista	1	R\$2.798,65	R\$2.798,65	R\$33.583,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	3	Copeira	1	R\$2.822,87	R\$2.822,87	R\$33.874,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	4	Atendente Especializado	4	R\$3.574,18	R\$14.296,72	R\$171.560,64	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	5	Supervisor de equipe	1	R\$4.860,86	R\$4.860,86	R\$58.330,32	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	6	Carregador	2	R\$2.916,72	R\$5.833,44	R\$70.001,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$3.494,68	R\$3.494,68	R\$41.936,16	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
8	Aux. Almoxarifado	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
9	Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
10	Chefe de Manutenção	1	R\$4.330,49	R\$4.330,49	R\$51.965,88	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
11	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$3.573,48	R\$3.573,48	R\$42.881,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
12	Motorista	2	R\$3.117,81	R\$6.235,62	R\$74.827,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
VALOR DOS SERVIÇOS		15		R\$51.251,87	R\$615.022,44		

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM DIARIAS			
Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	105,51	30	3.165,30
Diária Demais Terceirizados	83,11	30	2.493,30
		Total	5.658,60
Total Anual			67.903,20

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM ADICIONAL NOTURNO			
Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,11	30	R\$33,19
Recepcionista	R\$1,00	0	R\$0,00
Garagista	R\$0,92	0	R\$0,00
Copeira	R\$0,90	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,36	5	R\$6,78
Supervisor de equipe	R\$1,84	0	R\$0,00
Carregador	R\$0,92	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,36	5	R\$6,78
Aux. Almoxarifado	R\$0,00	0	R\$0,00
Técnico de Telecomunicações	R\$1,28	5	R\$6,42
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	R\$0,00	0	R\$0,00
Chefe de Manutenção	R\$1,66	5	R\$8,31
Quantitativo Estimado Total Mensal			50
Quantitativo Estimado Total Anual			R\$61,48
			R\$737,75

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	
Discriminação	Valor Mensal
Mão-de-obra	R\$51.251,87
Diárias	R\$5.658,60
Adicional Noturno	R\$61,48
VALOR TOTAL MENSAL	R\$56.971,95

Descrição		Valor (R\$)	
Documento assinado eletronicamente por Kleber Veelho Neves , Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a), em 09/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .		xxxx	
B	Valor mensal do serviço	R\$	56.971,95
Documento assinado eletronicamente por Liris Silveira Campos Carneiro , Superintendente Regional no Estado do Ceará, em 09/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6448879** e o código CRC **B319A430**.

Referência: Processo nº 50603.003146/2019-12

SEI nº 6448879



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |